



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 958, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora ADRIELE MARTINS LEITE – portadora do Registro Geral n.º 55.041.018-1 SSP/SP, 11.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2022, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos (Masculino) junto a Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, sob sua supervisão e dependência hierárquica, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso “P 03”, da Lei Complementar n.º 186/2.013.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Setembro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo